

SUMÁRIO

ATA CONSULTA PÚBLICA	01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	02
PORTARIA	03

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DA CONSULTA PÚBLICA REFERENTE À APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB E ELABORAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – PAR

Aos sete dias de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 08h00min horas, na Camara Municipal de Vereadores, localizado na Rua Magalhães de Almeida s/n, Centro, Luís Domingues - MA, realizou-se a Audiência Pública referente à Lei Aldir Blanc ciclo 2, 2025. Estiveram presentes representantes de associações e coletivos culturais, pontos de cultura, artesanato, capoeiristas, historiadores, comunidades tradicionais, povos de terreiro, representantes dos segmentos de artes cênicas, audiovisual e demais cidadãos interessados na discussão sobre política cultural, devidamente listados na lista de presença em anexo. A audiência ainda contou com a consultoria do Sr. Ivanilton Cunha Amorim.

A Secretaria de Cultura, através da sua Secretária titular Sra. Iris Léia Ribeiro de Almeida, deu início aos trabalhos enfatizando que convocou a classe artística e criativa do município de Luís Domingues para participar da Consulta Pública sobre a aplicação dos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, onde foi feita a devida apresentação da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB. Em seguida, o Sr. Ivanilton Cunha Amorim (representante técnico da Secretaria na audiência), que, com a palavra, deu início à sua apresentação

explicando aos presentes que a PNAB é uma oportunidade histórica de estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura, mediante os repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada. Explicou ele que, por meio dessa política, será possível investir regularmente em projetos e programas, não só de modo emergencial, como foi na Lei Aldir Blanc 1 e na Lei Paulo Gustavo. Ressaltou ainda que os entes federativos irão implementar ações públicas em editais e chamamentos abertos para os trabalhadores da área da cultura, assim como poderão executar os recursos nas políticas culturais locais de maneira direta.

Seguindo com a apresentação, Ivanilton Amorim apresentou os valores a serem recebidos pelo município, informando que a PNAB terá um aporte quadrienal de R\$ 254.217,56 que serão distribuídos em parcelas anuais no valor de R\$ 63.554,39, conforme os anseios e demandas da sociedade civil. Segundo a lei, o recurso deverá ter sua execução de duas maneiras: 95% (noventa e cinco por cento) em ações de apoio ao setor cultural por meio de: a) editais de premiação. Além disso, 5% (cinco por cento) poderão ser usados pelo município para a operacionalização do recurso.

Concluiu explicando que as pessoas ali reunidas teriam a responsabilidade, junto com a Secretaria de Cultura, de elaborar o Plano de Aplicação de Recursos de forma conjunta e participativa, considerando as metas, ações e atividades conforme estabelecidos pelo Ministério da Cultura. Apresentou a todos, em datashow, as referidas metas, ações e atividades a serem definidas naquele instante, bem como os valores pretendidos que atendessem à realidade local. Ivanilton disse ainda que as decisões a serem tomadas seriam essenciais para a elaboração do Plano de Aplicação de Recursos – PAR, que deverá ser enviado ao Ministério da Cultura até 31 de agosto de 2025, atendendo etapa crucial e seguindo

os trâmites legais para aplicação destes relevantes recursos na cultura de Luís Domingues.

Após as devidas explanações e esclarecimentos referentes ao processo legal para o qual a escuta pública foi convocada, a mesa coordenadora abriu o espaço para falas, contribuições e discussões sobre o tema. Após ampla discussão, a assembleia aprovou por unanimidade as formas de execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc, ficando assim definido: o Plano de Aplicação de Recursos – PAR terá o formato anual e obedecerá aos percentuais de distribuição estabelecidos em lei, sendo que os recursos serão aplicados da seguinte forma: 95% na Meta 1 – AÇÕES GERAIS, Ação – Fomento Cultural, Atividade – Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024) e Prêmio (Lei 14.903/2024); e 5% dos recursos serão destinados à Meta 3 – CUSTO OPERACIONAL, Ação – Gestão e Operacionalização. Os valores serão dispostos nos editais, obedecendo os percentuais assegurados nos regimentos estabelecidos pelo Ministério da Cultura e nos critérios do mapa cultural municipal desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura.

Após novas manifestações de apoio à decisão tomada, a secretaria da mesa leu a ata da assembleia para a devida aprovação, no que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, Ivanilton Amorim, constatando ter sido atendido o objetivo da convocação, e não havendo mais nada a ser tratado, deu por encerrada a Escuta Pública de Elaboração do Plano de Aplicação de Recursos da PNAB – ciclo 2. E eu, Edvaldo Souza dos Remédios Junior, lavrei a seguinte ata que, após assinada por todos, será devidamente registrada no Cartório de Ofícios e posteriormente encaminhada ao Ministério da Cultura.

Luís Domingues, 07 de agosto de 2025

Nº	NOME	ÁREA CULTURAL	TELEFONE	E_MAIL
01	João Carlos da Silva	Artes	98 9794 2182	joao@luisdomingues.ma.gov.br
02	João Carlos da Silva	Artes	98 9794 2182	joao@luisdomingues.ma.gov.br
03	João Carlos da Silva	Artes	98 9794 2182	joao@luisdomingues.ma.gov.br
04	João Carlos da Silva	Artes	98 9794 2182	joao@luisdomingues.ma.gov.br
05	João Carlos da Silva	Artes	98 9794 2182	joao@luisdomingues.ma.gov.br
06	João Carlos da Silva	Artes	98 9794 2182	joao@luisdomingues.ma.gov.br
07	João Carlos da Silva	Artes	98 9794 2182	joao@luisdomingues.ma.gov.br
08	João Carlos da Silva	Artes	98 9794 2182	joao@luisdomingues.ma.gov.br
09	João Carlos da Silva	Artes	98 9794 2182	joao@luisdomingues.ma.gov.br
10	João Carlos da Silva	Artes	98 9794 2182	joao@luisdomingues.ma.gov.br
11	João Carlos da Silva	Artes	98 9794 2182	joao@luisdomingues.ma.gov.br
12	João Carlos da Silva	Artes	98 9794 2182	joao@luisdomingues.ma.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2025 CURSO DE FORMAÇÃO – GUARDA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Luís Domingues, Estado do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Edital do Concurso Público nº 01/2023, torna pública a convocação dos candidatos aprovados na etapa anterior para participarem do Curso de Formação para o cargo de Guarda Municipal.

1. DA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo I deste edital para comparecerem ao início do Curso de Formação, etapa obrigatória do certame, de caráter eliminatório, conforme previsto no edital do concurso.

2. DO CURSO DE FORMAÇÃO

- Início do Curso: 01 de setembro de 2025
- Término previsto: 30 de setembro de 2025
- Local: Prefeitura Municipal de Luís Domingues - MA
- Horário: Das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira ou conforme cronograma a ser disponibilizado pela Coordenação do Curso

3. DAS EXIGÊNCIAS

Para a matrícula e participação no Curso de Formação, o candidato deverá apresentar:

- Documento oficial de identidade com foto (original);
- Certificado de conclusão do Ensino Médio (original e cópia);

- Comprovante de residência atualizado;

A ausência injustificada no primeiro dia de curso implicará na eliminação do candidato.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O curso é de frequência obrigatória e o aproveitamento mínimo será exigido para aprovação;
- Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Magalhães de Almeida, s/n, Bairro Centro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luís Domingues, Estado do Maranhão, em 26 de agosto de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Luís Domingues – MA, 28 de agosto de 2025.

Emanuel Izaque Oliveira Cirino
Prefeito Municipal

Esmael de Oliveira Pinheiro Filho
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL

1. EDER MADSON FERNANDES DOS SANTOS
2. LUCAS DA SILVA QUEIROZ
3. ERISDEIVILY OLIVEIRA MATOS
4. BRENDA SORAIA RIBEIRO MARTINS
5. ELIONILTON FERREIRA DO CARMO
6. LUCAS SOARES ALVES
7. ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA ABREU
8. LUIS GUTEMBERG MARTINS MENDES
9. JHONS DIOMAK DA SILVA
10. RIVALDO DOS SANTOS PAURA
11. ANDERSON MALUF VIDINHA
12. RAIMUNDO NONATO SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 094, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Luís Domingues, Estado do Maranhão, Senhor **Emanuel Izaque Oliveira Cirino**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **RAIMUNDA EDILENA GOMES OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 449.739.263-53, portadora do RG nº 038404082009-0 SSP/MA, para exercer as funções do cargo comissionado de **GESTORA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR CHAVE DO SABER**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luís Domingues – MA, em 28 de Agosto de 2025.

EMANUEL IZAQUE OLIVEIRA CIRINO
Prefeito Municipal de Luís Domingues/Maranhão

